



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

**ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA
PARAÍBA - CEDCA/PB-2018**

Local: Casa dos Conselhos
Estaduais da Paraíba

Data: 10/07/2018

Hora: 08:00 horas

Pauta:

1. Leitura e aprovação da ata anterior.
2. Apresentação de Monique (CONANDA) sobre CPA.
3. Comissão do Plano de Convivência Familiar e Comunitária- Estatuto da Adoção e Seminário de Convivência Familiar e Comunitária.
4. Renovação do Certificado de Autorização para captação de Recursos Financeiros- ESSOR.
5. Formação da Comissão de Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente.
6. Repasse das representações do CEDCA.
7. Repasse das Comissões.
8. Informes.

ATA DECLARATÓRIA

Aos dez dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito, as 08:00 horas da manhã na Casa dos Conselhos Estadual da Paraíba ocorreu a reunião Ordinária, a presidente iniciou a reunião desejando boas vindas a todos e solicitou ao colegiado e aos adolescentes presentes que seguisse com apresentação. Após, a Conselheira **Célia** segue com leitura da ata anterior para aprovação do colegiado. Em seguida, após aprovação e ajustes na ata, a Conselheira Josiana solicita ao colegiado e adolescentes presentes a inversão dos pontos de pauta para aguardar demais membros. Após aprovação da solicitação, Célia tece esclarecimentos acerca do ponto de pauta da ESSOR enquanto membro da Comissão de Orçamento e, coloca sobre a reunião da Comissão para tratar da peça orçamentária. A representante da ESSOR indaga acerca da pauta e solicita outro ponto para discussão, com isso o Conselheiro Renato se coloca sobre o ponto de pauta da ESSOR e afirma que é preciso cobrar do setor Jurídico maior participação nas reuniões e, no tocante ao orçamento se



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

coloca sobre o trâmite da peça orçamentária e solicita com ênfase o parecer do Jurídico. Em resposta, Célia apresenta e faz leitura do Ofício encaminhado para SEDH solicitando o parecer do Jurídico no dia vinte e oito (28) de Junho, bem como solicitando a presença do Gestor do FUNDESC (Ofício N.º 040 e 041). Com isso, o Conselheiro Renato solicita que a Secretária Executiva faça contato com o Gestor do Fundo para emissão do parecer. Posteriormente, seguida a pauta sobre as Comissões é repassada a fala para o Conselheiro Renato tecer considerações sobre as comissões. Assim, O conselheiro Renato, afirma que se preocupa com as Conferências Municipais e afirma que se precisa imediatamente da formulação da Comissão e de convocação imediata. Afirma ainda, que fará apanhado Nacional das Conferências respeitando a hierarquia e que trará um mapa das Conferências livres e municipais e que compete ao CEDCA a criação ou resumo do caderno base e orientador para encaminhar aos municípios. Em seguida, o adolescente Emanuel afirma em fala que o CONANDA também não está cumprindo o dever de casa quando não consegue articular a Comitê de Participação de Adolescentes-CPA e solicita reativar a Comissão de Adolescente do Estado, e que o CONANDA e CEDCA faça “o dever de casa” para protagonismo adolescente. Por vez, como ponto de pauta a Conselheira Josiana solicita a retirada da Comissão da Conferência. O Conselheiro Márcio se coloca e afirma que é importante a atuação do CEDCA enquanto mobilização e protagonista com os municípios. Após solicitação, a Comissão da Conferência fica definida sendo, Josiana Francisca, Luiz, Márcio Costa, Maria Luiza e Célia. A representante da REMAR, Rosenete Veloso faz fala, e discute que há limitação da participação adolescente quando só os adultos participam, e coloca que é importante estar atentos para não estimular essa prática e que não se faz interessante para o exercício da cidadania dos Adolescentes. Em seguida, a adolescente Nidja indaga diretoria sobre a inclusão de adolescentes na Comissão e Josiana concorda e solicita indicação de dois (2) ou três (3) representantes. Por vez, Célia sugere data para a produção da orientação do caderno e Ofícios para o dia 17/07/2018 as 09hs (terça-feira), levando em consideração o encaminhamento para os municípios. O conselheiro Renato solicita que a presidente e vice-presidente participem dessa comissão efetivamente, sendo Madalena também indicada. Em consequente, a Conselheira Célia informa após contato com Luciano gestor do FUNDESC que o mesmo estará presente na reunião para discutir o ponto da ESSOR. Posterior, Monique representante do CONANDA inicia apresentação com sistematização do CPA e como esta formado atualmente e esclarece que o CPA está firmado, porém há questões burocráticas e disponibilidade de recursos e que o papel dos adolescentes do CEDCA é pressionar o CONANDA para que o CONANDA possa pressionar a gestão para que o processo ocorra. Discute também a importância de estarem reunidos adolescentes e poder Público. A fala segue na participação democrática dos

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA PARAÍBA DE
10 DE JULHO DE 2018

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

adolescentes, resolução 191 que é basilar para o CPA, sendo o Comitê Consultivo do CONANDA para debater a questão dos Direitos a este segmento e que estas questões passem ao debate público. A representante ainda em fala contabiliza os segmentos dos Adolescentes e expõe que o CPA dure dois (2) anos e que os adolescentes tenham idade entre 12 e 16 anos. Assim, o Adolescente Emanuel indaga Monique sobre a divisão de adolescentes sobre estado, se há um critério. Desta forma, Monique explica que não é representatividade, mas sim composição destes adolescentes. A conselheira Josiana faz fala acerca das representatividades e pergunta como monitorar a listagem dos adolescentes aprovados para compor e, Monique segue com explicação do modelo, desenho e representatividade que ocorrerá o CPA. Após, a Conselheira Socorro Carvalho e os Adolescentes se apresentam e segue com fala de Renato, ao qual expõe que o modelo inicial será alterado devido ao poder dos Adolescentes quando discutirem, bem como ainda coloca que o CONANDA se desenvolveu muito na inclusão e na diversidade, mas aponta também os desafios de inclusão. Em seguida, a Conselheira Socorro Carvalho discorre sobre G8 e afirma que é uma continuidade e precisa-se fortalecer e coloca também a importância do suplente para ampliar a atuação dentro do Estado e a importância da atuação e articulação da Rede para maior apoio e referência para o fortalecimento a partir das organizações e redes. Desta forma, seguida a discussão, Naldimara indaga Monique sobre questões étnicas raciais e a inclusão de pessoas com deficiência, e Monique responde sobre a elaboração do mapa de estatísticas. Posteriormente, Josiana segue com pauta direcionada ao parecer Jurídico e a Conselheira Célia, expõe sobre o ponto de Rubricas da ESSOR, bem como solicita explicação a Luciano gestor do Fundo sobre o parecer Jurídico. Por vez, Luciano apresenta considerações. Em seguida, Wilma da ESSOR discute sobre as mudanças e afirma que o primeiro parecer é do CEDCA. Por vez, Célia indaga aos gestores sobre a aprovação. Com isso, o colegiado segue em debate e discute a prorrogação do prazo novamente. O conselheiro Renato fala a respeito das sobras das rubricas e solicita da ESSOR que faça adiantamento de prazo, assim, Célia em questão de encaminhamento sugere votação do colegiado. Desta forma, a proposta de alteração de rubrica e adiantamento do prazo para 15/08/2018 e do aditivo após a data de vencimento foi aprovada pelo colegiado. Em seguida, Célia expõe sobre o plano de aplicação acerca do aniversário do ECA que há o valor de 60 mil previsto para faixas, banner e camisetas. Também pontua sobre as solicitações da REMAR que foge ao previsto e indaga gestores se podem autorizar, por vez, o gestor responde que precisa verificar como está especificado o orçamento e sugere que a Comissão e presidente possam estar presente na SEDH para apresentar e verificar o que é preciso remanejar. O colegiado solicita que seja encaminhado um Ofício para o financeiro, bem como a abertura do processo com agendamento pela Comissão. A conselheira Célia indaga sobre os recursos presente

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA PARAÍBA DE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

no fundo, a exemplo da doação dirigida e Renato expõe que o repasse tem que existir e, ainda pergunta de que forma esta ocorrendo. A conselheira Josiana segue com a pauta da ESSOR e solicita que Márcio faça a leitura sobre a renovação de certificado. Após leitura do Ofício da ESSOR, Josiana sugere que seja repassado para a comissão jurídica analisar e na próxima reunião do CEDCA apresentar. A conselheira Célia, pontua fala sobre dúvida quanto a certificação e solicita cópia de resolução da representante Wilma da ESSOR. Em consequente, Josiana segue com pauta e Renato sugere para a secretária Executiva que seja apresentado relatórios da participação dos Conselheiros em eventos, bem como desenvolver plataforma para postagens do CEDCA acerca destas participações e um formulário modelo de relatório para uso dos Conselheiros quando se reunirem nas Comissões. A conselheira Josiana apresenta sobre o evento que participou e, ainda em fala o Conselheiro Renato faz solicitação que os relatos das Comissões sejam apresentados para o colegiado e que seja definido presidente e relator. Posteriormente, Célia afirma que é necessário verificar a existência e garantir o repasse do Estado para o Fundo. Com isso, Renato sugere que o CEDCA emita carta de repúdio ou nota técnica para garantia efetiva das diárias. Após colocação, Josiana segue com informes sobre o relatório do GT Sinase acerca da visita no CSE e solicita pautar na próxima reunião e coloca a necessidade da troca da representação do CEDCA na Comissão do SINASE. Por fim, após encontro com Monique, os adolescentes fazem considerações sobre o encontro e o adolescente Francisco Lucas coloca fala sobre a Comissão Estadual de Adolescentes do CEDCA, que teve como encaminhamentos reativar a comissão das 14 sub regiões, sendo titular, suplente e diversidade (quilombolas, ciganos, ribeirinhos, LGBT's, medidas socioeducativa e deficientes), e por fim, que o CEDCA entre em contato com os CMDCA's para indicarem nomes para compor a Comissão Estadual de Adolescentes do CEDCA. Em seguida, foi apresentado os nomes dos adolescentes para compor a Comissão de Conferência Estadual 2019, sendo, Francisco Lucas, Larissa Rufini, Emanuel Filipe, Nidja Rayla e um representante de Campina Grande a definir. Ainda em fala, o adolescente Francisco Lucas expõe para o colegiado a proposta para participar das reuniões Ordinárias do CEDCA, colocando a condição de que a CEMAR enquanto instituição que o representa disponibilizara o carro e o motorista e que o CEDCA pudesse contribuir com o combustível. Desta forma, a proposta direcionada para o CEDCA apresenta-se pendente para aprovação do colegiado. Por fim, o adolescente Francisco Lucas repassa para o CEDCA o relatório por inscrito com os encaminhamentos e portanto, fica acordado entre colegiado e adolescente que a próxima reunião da Comissão de Conferência a realizar-se no dia 17/07/2018 o adolescente participará por meio eletrônico via Skype. Por fim, a Presidente Josiana da reunião por encerrada e eu Lhays Martinna Pinto Pereira lavro a presente ata que será assinada por todos os presentes.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

LISTA DE PRESENTES:

MARIA MADALENA PESSOA DIAS
(SEC. DESENVOLVIMENTO HUMANO- SEDH)

WÊNIA MARTINS LISBÔA
(SEC. DESENVOLVIMENTO HUMANO- SEDH)

W. Lisboa

ÉRICA RENATA CHAVES DE ARAÚJO
(FUNDAC)

DEBORA RAQUEL PEREIRA CAVALCANTI
(FUNDAC)

ANTONIO MANOEL DA SILVA NETO
(SEC. DE EDUCAÇÃO)

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

SILVANA DE ÁVILA LINS TEIXEIRA

(SEC. DE EDUCAÇÃO)

MORGANA KÉTSIA A. BRITO

(SEC. DE SAÚDE)

RACHEL GONÇALVES DE HOLANDA

(SEC. DE SAÚDE)

Rachel G. de Holanda

PRISCILLA GOMES DE ARAÚJO

(SEC. DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER)

RAYZA AZEVEDO DE MIRANDA

(SEC. DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER)

JOANA DARC AIRES SAMPAIO NUNES

(SEC. DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL-SEDS)

ALBA TÂNIA ABRANTES CASIMIRO

(SEC. DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL-SEDS)

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

LUCIANA MICHELLY N. DE LIMA

(SEC.DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA)

ESTERLANDIA BEZERRA DE SOUZA

(SEC.DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA)

FREI ANASTACIO RIBEIRO

(ASSEMBLEIA LEGISLATIVA)

ANÍSIO MAIA

(ASSEMBLEIA LEGISLATIVA)

RODRIGO MOTA DE ALMEIDA

(SEC. TURISMO)

GEORGIA JALES MAIA

(SEC. TURISMO)

DIEGO SERAFIM BIAZON



GOVERNO
DA PARAÍBA

viva
o trabalho.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano



CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS
DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

(SEC.ORÇAMENTO E GESTÃO)

INDIRA LEITZKE DE CASTRO

(SEC.ORÇAMENTO E GESTÃO)

NALDIMARA FERREIRA VASCONCELOS

(SEC.DA CULTURA)

LARISSA MARIA DA S.COSTA

(SEC.DA CULTURA)

RENATO CESAR RIBEIRO BONFIM

(CASA DA CULTURA ILÊ ASÉ D'OSOQUIÃ-CCIAO)

EDMAR BARBOSA BONFIM

(CASA DA CULTURA ILÊ ASÉ D'OSOQUIÃ-CCIAO)

MARIA LUIZA DA SILVA

(CENTRODIREITOS HUMAMOS D. OSCAR ROMERO- CEDHOR)

ODETE RICARDO DA SILVA

(CENTRODIREITOS HUMAMOS D. OSCAR ROMERO- CEDHOR)

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

EDNALVA DA SILVA NASCIMENTO

(CEFEC)

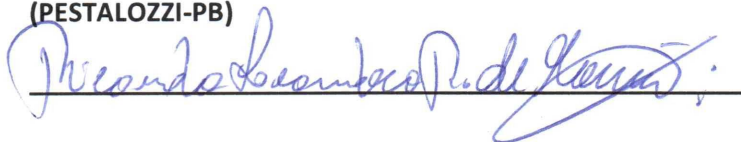


LILIANE DE LOURDES SILVA INÁCIO

(CEFEC)

RICARDO LEANDRO RIBEIRO DE MORAIS

(PESTALOZZI-PB)

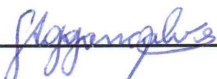


MAX GLEIDSON DA SILVA RAMOS

(PESTALOZZI-PB)

JOSÉ ADAILTON GOMES GONÇALVES

PIA.SOCIEDADE(PROJETO BEIRA DA LINHA)



ROSENILDA DOS SANTOS DIAS

PIA.SOCIEDADE(PROJETO BEIRA DA LINHA)

M^{re} DO SOCORRO A. DE CARVALHO SÁ

(MOVIMENTO NAC. DE MENINOS(AS) DE RUA-PB)

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

Mª DO SOCORRO DIAS NASCIMENTO

(MOVIMENTO NAC. DE MENINOS(AS) DE RUA-PB)

MARCIO COSTA DOS SANTOS

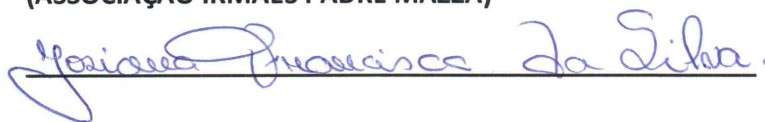
(CACE)

JOANA ANGELICA MOURA DE MENEZES

(CACE)

JOSIANA FRANCISCA DA SILVA

(ASSOCIAÇÃO IRMÃES PADRE MAZZA)



PERPETUA SOCORRO A. DA SILVA

(ASSOCIAÇÃO IRMÃES PADRE MAZZA)

IRENE MARINHEIRO J. DE OLIVEIRA

(CENTRO DA MULHER 8 DE MARÇO)

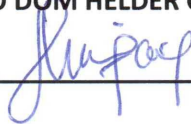
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

ISABELLA CANDEIA DE ALENCAR

(CENTRO DA MULHER 8 DE MARÇO)

JOANA MARIA FREITAS

(CENTRO DOM HÊLDER CÂMARA)



ANA PRISCILLA SOARES CAVALCANTE

(CENTRO DOM HÊLDER CÂMARA)

CÉLIA DOMICIANO D. MONTENEGRO

(ALIANÇA BAYEUX FRANCO BRASILEIRA)



JENETE MONTEIRO FERNANDES

(ALIANÇA BAYEUX FRANCO BRASILEIRA)

